

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Espólio de José Ângelo de Carvalho

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: 3.257

Livro nº: 3-G

Folhas nº: 29 V

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 198+6,00 a 207+3,10 LD e LE

Km:

Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Capoeira

Est. ou Território: MG

Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 7.640,91 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m²

m²

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 993,32

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 993,32

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de 0,13 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 7.640,91 m², compreendida entre as estacas 198+6,00 a 207+3,10 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.105.829,2337 e E=427.849,3598, daí com o AZ=242°35'38", e percorrendo uma distância de 23,32 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Carlos Augusto Peixoto de Miranda, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=313°09'34" e percorrendo uma distância de 56,27 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=43°09'34" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=313°09'34" e percorrendo uma distância de 60,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=43°09'34" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=313°09'37" e percorrendo uma distância de 63,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=68°25'49" e percorrendo uma distância de 46,66 m, sobre o alinhamento de divisa com a o espólio de Geracina Agna, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=133°09'38" e percorrendo uma distância de 31,78 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=43°09'34" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=133°09'34" e percorrendo uma distância de 80,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=43°09'34" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=133°09'31" e percorrendo uma distância de 61,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=243°35'38" e percorrendo uma distância de 23,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Carlos Augusto Peixoto de Miranda, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 993,32 (novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

| | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| FERROVIA: TRANSNORDESTINA | PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº | |
| TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km) | LOTE 03 | Qd 02 - 3AP - IA |